RESOLUÇÃO Nº 219/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a relotação do Agente Universitário Profissional Marcos Paulo dos Santos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso III, do art. 9º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a Resolução nº 087/2025-CAD/Unespar, de 18 de julho de 2025;

Considerando o Parecer nº 041/2026 - Progesp;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.488.532-9;

Considerando a deliberação contida na Ata da 21ª Sessão (18ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a relotação do Agente Universitário Profissional Marcos Paulo dos Santos, do *Campus* de Curitiba II para o Escritório Operacional da Reitoria, em Curitiba.

Art. 2º O referido Agente Universitário desenvolverá suas funções na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – Progesp.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 13 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)